



## **LEI N°215/2013**

**"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE CAMPINA DA LAGOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

**Art. 1º** - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 17 de outubro de 2011, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único** – A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no “caput” foi previamente disponibilizada para consulta pública no site [www.campinadalagoa.pr.gov.br](http://www.campinadalagoa.pr.gov.br).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 07 de outubro de 2013.

**CÉLIA CABRERA DE PAULA**

Prefeita Municipal



## **ANEXO I**

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Campina da Lagoa.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Campina da Lagoa apresenta os seguintes itens:

### **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Metas:

Manter o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada.

### **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Metas:

- Atingir 25% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto na sede municipal – IARCE até o ano 2018.
- Atingir 47% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto na sede municipal – IARCE até o ano 2023.
- Atingir 65% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto na sede municipal – IARCE até o ano 2028.
- Manter em 65% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto na sede municipal – IARCE até o ano 2041.

### **LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Metas:

Eliminar o lançamento de resíduos indiscriminadamente a céu aberto.

### **DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

Metas:

Diminuir os casos de erosão causados pela urbanização inadequada.